

REGULAMENTO OFICIAL CIRCUITO DE CORRIDA ZONA SUL
ETAPA VALENTINA

CAPÍTULO I. O EVENTO ESPORTIVO

Artigo 1º.

O evento esportivo CIRCUITO DE CORRIDA ZONA SUL ETAPA VALENTIA, doravante denominado como, CIRCUITO DE CORRIDA ZONA SUL é uma proposta com a finalidade de participação efetiva na melhoria da qualidade de vida da população, proporcionando aos participantes uma vida mais saudável através do incentivo à prática de atividade física, por meio da corrida de rua.

Data e horário: 18 de JANEIRO de 2026, com início da concentração a partir das 5:00h e largada às 6:00h. Local: R. Avelina dos Santos - Valentina de Figueiredo, João Pessoa - PB, 58064-550 (CAMPO DA MARQUISE).

Percursos: 3km (Caminhada), 5km (Corrida)

Valor da Inscrição: R\$ 82,00 + TAXA DE COMODIDADE DO SITE

Início das Inscrições: 31 de outubro/2025

O evento ocorre para PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

Deste evento fazem parte: corrida de rua participativa na distância aproximada de 3km de Caminhada e 5km de Corrida.

Artigo 2º. Os horários poderão sofrer alterações por fatores de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, ou por qualquer outro problema que comprometa a realização do evento.

O CIRCUITO DE CORRIDA ZONA SUL ETAPA VALENTINA solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada para eventuais alterações nos respectivos horários.

A largada será encerrada 15 (QUINZE) minutos após o sinal sonoro que sinalizará o início da prova.

Artigo 3º. O Diretor da Prova terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas antes, durante e após as Corridas.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 01:00h (uma hora) para os percursos de 3km (Caminhada) e 5km (Corrida).

O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. O CIRCUITO DE CORRIDA ZONA SUL ETAPA VALENTINA, será disputado na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, onde cada atleta correrá 5km.

A caminhada de 3km terá caráter participativo, não havendo premiação por colocação. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

Parágrafo único – A divulgação de tempo pós-prova será de acordo com as faixas etárias dos competidores (Até 29, 30-39, 40-49, 50-59, acima de 60 anos).

CAPÍTULO II – AS INSCRIÇÕES, KITS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 7º. As inscrições serão realizadas exclusivamente no hotsite: <http://www.zeniteesportes.com>, não havendo outros meios de inscrição.

Artigo 8º. No ato da inscrição, o atleta optará por uma das duas distâncias disponíveis 3km de Caminhada e 5km de Corrida, e ao se inscrever, declara concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online ou na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição na prova CIRCUITO DE CORRIDA ZONA SUL ETAPA VALENTINA, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 14 (quatorze) anos para a prova de 5km, com as seguintes restrições:

I – A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o(a) atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

II – Os atletas menores de 18 anos, antes de realizar a inscrição, deverão obter autorização dos pais ou de um responsável legal para participação para participar do evento.

Ao realizar a inscrição e assinalar o TERMO DE RESPONSABILIDADE, o participante declara está de acordo com todas as condições descritas neste regulamento.

Artigo 11º. Para realizar a inscrição, se faz necessário observar os pré-requisitos, previstos neste regulamento, bem como se registrar no site preenchendo as informações da ficha de inscrição, e seguindo o passo a passo até a finalização da inscrição, que será confirmada mediante pagamento.

Artigo 12º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

Artigo 13º. O preço da inscrição no Evento será aquele descrito em tempo real no site oficial do Evento (www.zeniteesportes.com)

Artigo 14º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta(a) comunique a desistência da compra (kit) fora do prazo previsto no art. 49 do código de defesa do consumidor, para todos os feitos, a contagem do prazo de 07 (sete) dias inicia-se da efetivação do pagamento e não da data da corrida.

Artigo 15º. A taxa de serviço pela inscrição online, uma taxa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo usuário, mas também remunera os serviços das empresas responsáveis pelo: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet é de responsabilidade da organização do evento.

Artigo 16º. As inscrições serão encerradas quando atingir a quantidade máxima de inscritos, sem lote extra.

Artigo 17º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 18º. As inscrições serão validadas mediante efetivação do pagamento, que poderá variar de acordo com o percurso, ou forma de pagamento. Na hipótese de não efetivação do pagamento dentro do prazo previsto, o atleta deverá realizar novo procedimento de inscrição, ocasião em que poderá ocorrer variação de preço.

Artigo 19º. É responsabilidade do atleta acompanhar a realização da inscrição até sua devida confirmação, bem como conferir seus dados. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 20º. Será disponibilizado o kit para a participação dos atletas no evento, conforme seguinte detalhamento:

KIT PADRÃO/PARTICIPAÇÃO

Número de peito · Chip de cronometragem · Camiseta do evento · Medalha (entregue mediante conclusão da prova) . Kit com Brindes de Patrocinadores.

Parágrafo primeiro - O layout, bem como a composição do kit pode ser alterado a qualquer momento pela organização da prova.

Artigo 21º. As quantidades de inscrições serão em lote único: I – LOTE ÚNICO (Limitado a 300 inscrições)

Artigo 22º. – Após abertura das inscrições, o idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, na condição de INSCRIÇÃO PARTICIPAÇÃO e poderá adquirir o KIT PARTICIPAÇÃO, (contendo: número de peito, chip de cronometragem, medalha pós prova e kit com brindes de patrocinadores).

O desconto ao IDOSO será concedido no ato da inscrição. Eventuais casos de fraude poderão ser encaminhados pelos organizadores, para apuração nos respectivos órgãos responsáveis na forma da lei.

Artigo 23º. – Após abertura das inscrições, o atleta em condição de PNE ou PCD, para fazer jus ao benefício de isenção parcial, deverá observar as condições previstas nas Lei 12.108/2021 e Lei 12.108/2021 e estando apto, deverá entrar em contato, informar os dados requisitados e enviar os documentos probatórios da condição.

Entende-se por documentos comprobatórios: Laudo Médico com validade de até 1 ano, onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Deficiência do ATLETA.

Deverá constar no laudo a validade do mesmo e a data do EVENTO deverá estar dentro desse período; Declaração Médica de que o ATLETA está apto a praticar atividades físicas, especificando a prática de corrida de rua e o nome do EVENTO em que o mesmo irá participar. Termo de Responsabilidade devidamente assinado.

Artigo 24º. – Atendidas todas as condições estabelecidas para solicitação de isenção parcial, o atleta solicitante, deverá apresentar toda a documentação necessária por meio do nosso canal oficial no WhatsApp disponível no número: (83) 999606473.

Artigo 26º. É responsabilidade do atleta providenciar a documentação comprobatória, bem como solicitar e acompanhar a solicitação do pedido de isenção.

As solicitações deverão ser realizadas através do link: Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

CAPÍTULO III - ENTREGA DE KITS

Artigo 29º. A entrega dos kits de corrida acontecerá nos dias que antecedem as provas, em local, data e horário a ser informado pela organização, no Instagram e no site www.zeniteesportes.com.

Artigo 30º. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do comprovante de inscrição e documento de identificação com foto.

Artigo 31º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação cópia impressa do comprovante de inscrição, Termo de Autorização para Retirada de Kits por Terceiros (anexo a este regulamento) e cópia impressa do documento com foto do titular da inscrição, os documentos poderão ser retidos pela Comissão Organizadora no ato da entrega do kit.

Parágrafo primeiro: Os maiores de 60 anos deverão apresentar documento de identificação com foto para comprovar a idade, assim como atletas PCD/PNE, que precisarão comprovar a deficiência quando da entrega de kits e em eventuais premiações.

Artigo 32º. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados, números de peito e demais itens da composição do kit.

Artigo 33º. Não serão aceitas reclamações cadastrais ou em relação ao kit, após a retirada.

Artigo 34º. O tamanho da camiseta será conforme pedido no ato da inscrição, não pode ser alterado na entrega do kit. Eventuais variações de tamanho são previstas de acordo com informações repassadas pelos fabricantes, durante o processo de fabricação, mas que mesmo assim não serão facultadas de troca. Ficam estabelecidos os tamanhos disponíveis conforme tabela a seguir:

SIGLA TIPO / TAMANHO

TRADICIONAL - P CAMISETA TRADICIONAL UNISSEX - TAMANHO PEQUENO
TRADICIONAL - M CAMISETA TRADICIONAL UNISSEX - TAMANHO MÉDIO
TRADICIONAL - G CAMISETA TRADICIONAL UNISSEX - TAMANHO GRANDE
TRADICIONAL - GG CAMISETA TRADICIONAL UNISSEX - TAMANHO EXTRA GRANDE

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso o tamanho da camiseta da inscrição não lhe sirva.

Artigo 35º. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

CAPÍTULO IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 36º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 37º. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 38º. O uso do chip é obrigatório, acarretando a desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip.

Artigo 39º. Ao receber o chip o atleta deverá observar a forma de utilização no verso do número de peito, que pode ser com fixação no cadarço do tênis ou o chip já diretamente fixado no verso do número de peito.

Parágrafo primeiro – A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

Parágrafo segundo – A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo e desclassificação, isentando a Comissão Organizadora e a Federação Paraibana de Atletismo (FPbA) na divulgação dos resultados.

CAPÍTULO V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 40º. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, recomenda-se de 30 minutos antes da largada, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 41º. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente na frente da camiseta, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 42º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso que será divulgado nos perfis do instagram e no site www.zeniteesportes.com. Ele só poderá ser alterado por decisão técnica dos órgãos competentes em ocasião de força maior.

Artigo 43º. É obrigatório o uso do número do(a) atleta na frente da camiseta, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 44º. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 45º. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos etc., com bicicleta e outros meios (pacing), estarão passíveis de desclassificação do participante.

Artigo 46º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 47°. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 48°. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.

Artigo 49°. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 50°. O(a) atleta que empurrar o (a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 51°. O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 52°. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 53°. Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 54°. Os eventos são realizados segundo as Regras da CBAT, da Federação Paraibana de Atletismo (FPbA) e as contidas neste regulamento.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 55°. A premiação do O CIRCUITO DE CORRIDA ZONA SUL ETAPA VALENTINA, será assim distribuída:

PERCURSO	CATEGORIA	COLOCAÇÃO
5km	geral masculino	1° ao 3° lugar TROFÉU
	geral femino	1° ao 3° lugar TROFÉU

Não haverá premiação por faixa etária.

Não haverá premiação para categoria 3km (Caminhada).

Artigo 56º. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 57º. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

Parágrafo primeiro – Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

Parágrafo segundo – Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito, sendo obrigatório entregar o voucher destacável do número de peito.

Parágrafo terceiro – Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 58º. As primeiras colocações do pódio GERAL das categorias masculina e feminina, serão definidas por ordem de chegada.

As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Parágrafo primeiro: Eventuais reclamações sobre a classificação de pódio, deverão ser feitas a Organizadora, até o momento da cerimônia de premiação.

Reclamações posteriores a entrega dos troféus não serão aceitas.

Parágrafo segundo: Não haverá entrega de troféus após a cerimônia de premiação no dia do evento.

Artigo 59º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada.

O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos troféus e eventuais prêmios.

Artigo 60º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site, www.zeniteesportes.com, ao prazo provável de até 72h (setenta e duas horas) após o término da prova.

Artigo 61º. Eventuais questionamentos de tempos e resultados só poderão ser feitos com no máximo 24 horas após a divulgação.

Parágrafo primeiro: A Comissão Organizadora e a Federação Paraibana de Atletismo (FPbA), não se responsabilizam pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip e/ou número da forma recomendada neste regulamento.

Parágrafo segundo: A Comissão Organizadora não se responsabiliza no caso de atraso em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 62º. Ao participar do O CIRCUITO DE CORRIDA ZONA SUL ETAPA VALENTINA, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 63º. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 64º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 65º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de saúde, composto por profissionais de saúde/socorristas e ambulâncias. O serviço será prestado por serviços públicos e bombeiros civis. Em casos de intercorrências com participantes do evento, se assim julgar necessário, o serviço médico, conduzirá o participante para a unidade de saúde pública do SUS mais próxima, ficando a organizadora isenta de qualquer responsabilidade.

Artigo 66º. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 67º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 68º. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 69º. Ao longo dos percursos haverá postos de hidratação com água.

Artigo 70º. A Comissão Organizadora da prova e os órgãos reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da corrida de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

CAPÍTULO VIII - DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 71º. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 72º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

Artigo. 73º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição tem os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora e para os patrocinadores do evento esportivo.

CAPÍTULO IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 74º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Parágrafo primeiro – Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.
Parágrafo segundo – Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 75º. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo Instagram oficial da corrida e site da @zeniteesportes e @toplinesportsjp.

Parágrafo primeiro – Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contado da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Parágrafo segundo – Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 76º. Os protestos ou reclamações, relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até

trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento, na área de cronometragem.

Artigo 77º. Ao participar do O CIRCUITO DE CORRIDA ZONA SUL ETAPA VALENTINA, o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 78º. Não será disponibilizado guarda-volumes no evento.

Artigo 79º. Não haverá reembolso por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 80º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 81º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 82º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas no Instagram Oficial ou no WhatsApp (83) 999606473 para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 83º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site e/ou Instagram oficial da corrida.

Artigo 84º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 85º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 86º. Este regulamento pode ser alterado antes da realização de qualquer uma das etapas mediante divulgação prévia e por motivos de ordem técnica.

Artigo 87º. Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o participante concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade

específica, em conformidade com a Lei 13.709 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) o atleta consente e concorda que os organizadores sejam o controlador, podendo tomar decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realizar o tratamento de seus dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência difusão ou extração.

Artigo 88º. Todos os dados cadastrais no ato da inscrição poderão ser usados posteriormente pela empresa TOP LINE SPORTS, para fins comerciais e publicitários.

Artigo 89º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento pertencem ao CIRCUITO DE CORRIDA ZONA SUL ETAPA VALENTINA